

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0370 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RAFAEL ALVES DA VITÓRIA** para responder pelo expediente de Coordenador da **UNIP II**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de Ausência Licença Paternidade ALP do titular, sem prejuízo as suas funções de **20/06/2025 a 09/07/2025.**

Vitória (ES), 18 de julho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1595718

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0371 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere no Decreto nº 3953, de março de 2016.

R E S O L V E :

Art. 1º - Recompôr a Comissão responsável por monitorar e revisar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo 2015-2024, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de que trata os Art. 1º:

I - Presidente: Inayha Cristina Dalvi - NF 3244237;
II - Vice-Presidente: Lorena Cruz Ribeiro Bertoli - NF 3300250

III - Membros: Patrícia Penha da Vitória - NF 3381927; Inês Francischetto - NF 2783738; Franciele Souza Oliveira Amaral - NF 3300757; Jéssica Rodrigues de Paula Vieira - NF 3861015; Juliana Bazet Bomfim de Carvalho - NF 3249018; Rafaela Salvador Athayde - NF 4141679.

Art. 3º. Compete à comissão, dentre outras atividades.

I - Acompanhar a implementação das diretrizes, metas e ações estabelecidas no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo 2015-2024;

II - Promover o monitoramento dos indicadores relacionados ao atendimento socioeducativo, com base em dados quantitativos e qualitativos;

III - Reunir-se periodicamente para analisar os dados, identificando avanços, obstáculos e necessidades de ajustes;

IV - Propor revisões, atualizações e modificações no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o próximo decênio, observando demandas emergentes e mudanças do contexto social e normativo;

V - Articular-se com órgãos, entidades e conselhos de direitos municipais, estaduais e federais, para avaliação das ações Intersectoriais executadas;

VI - Produzir relatório de monitoramento e avaliação, dando publicidade às ações desenvolvidas, aos resultados alcançados e às recomendações para melhoria do Plano para o próximo decênio;

VII - Apresentar proposta do novo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo,

zelando pelo alinhamento com as normativas nacionais, estaduais e demais marcos legais pertinentes; VIII - Exercer outras atribuições correlatas que visem ao aprimoramento da política de atendimento socioeducativo no Estado do Espírito Santo.

Art. 4º - Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de julho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral/IASES

Protocolo 1595820

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0372 DE 18 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

NOME DO SERVIDOR: MARCIO JOSE DA SILVA

Nº FUNCIONAL: 3208966

PERCENTUAL: 10%

DATA DA CONCESSÃO: 26/06/2025

Vitória (ES), 18 de julho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1595833

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2024-R00F1

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002 / 2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 002/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR **SRº VICTOR DA SILVA COELHO**

- Secretário de Estado do Turismo e pela Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM-ES **SR.ª FLÁVIA REGINA DALLAPÍCOLA TEIXEIRA MIGNONI** - Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 1595413

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 051/2025****Processo nº 2025-NC42F**

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: Porto Vitória Futebol Clube LTDA
CNPJ 03.758.058/0001-97

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco,

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Julho de 2025.

s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "13ª Campeonato Brasileiro Série D de 2025" entre as equipes: Porto Vitória F.C x Pouso Alegre SAF - MG."

Prazo: Realizado no dia 19 de julho de 2025. Com início às 16h e término às 19h.

Valor: R\$ 2.267,23 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Vitória, 18 de julho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1595399

AVISO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA O FOMENTO DE TIMES DE FUTEBOL CAPIXABAS - LEI Nº 12.458/2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, a realização de convocação das equipes que foram classificadas para o Campeonato Brasileiro de Futebol - Série "D" 2025 para apresentação da documentação listada no Art. 4º do Decreto Nº 6108-R, de 17 de julho de 2025, através do Sistema E-Docs.

Seguem abaixo as equipes representantes:

- Rio Branco A.C. SAF
- Porto Vitória F.C.

Vitória, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1595918

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2025.000026.39101.05

Processo: 2025-6BNLF

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT.

Contratada: PEDRA AZUL TURISMO LTDA.

CNPJ: 36.318.624/0001-07.

Objeto: Locação de Transporte Executivo Terrestre - Ônibus (ARP Nº: 010/2025 - Processo - 2025-5QMFM, oriundo do Pregão Eletrônico 006/2025 da empresa PEDRA AZUL TURISMO LTDA).

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Empenho: 2025NE00495.

Vitória, 18 de julho de 2025

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT (Decreto 2524-S de 18/12/2024)

Protocolo 1595965

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 083/2025**

Processo: EDOCS 2025-1NKSF

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Cariacica

CNPJ: 27.150.549/0001-19

Objeto: Doação de 02 (dois) tratores cortadores de grama para manutenção de áreas verdes e gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 39.798,00 (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)

Vitória, 17 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Protocolo 1595192

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 010 / 2025

SIGA SESPORT 010 / 2025

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

CNPJ: 31.723.570/0001-33 Prefeito: Elieser Rabello

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE POMBAL, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 1.179.341,36 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e hum reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 562.353,79 - Programa - 10.39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 704, Plano orçamentário: 002374 - Construção/Reformas de Espaços Esportivos.

VIGÊNCIA: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **31/10/2026**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/

Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

PROCESSO: E-Docs2024-ZGV7B

Nº REGISTRO: 250313

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1595167